



MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1. Assunto

Uso das doses em caso de sobra de vacina contra COVID-19 após abertura do frasco multidoses.

2. Análise

Conforme Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19, as notas técnicas recebidas do Ministério da Saúde, Secretária de Saúde do Estado do Paraná e da 12ª Regional de Saúde do Estado do Paraná para a utilização e abertura dos frascos multidoses das vacinas contra a COVID-19, os laboratórios definem que após a abertura do frasco multidoses o laboratório da Butantã/Coronavac possui a validade de 8h, e o laboratório Fio Cruz/Astrazeneca possui a validade de 6h. Conforme essas instruções realizar a vacinação imediatamente após a abertura do frasco, caso ocorra às sobras de vacinas ao final do horário de atendimento, determina a busca ativa de pessoas nos critérios do grupo em fase vigente de vacinação, sendo feita através de convocação via telefone ao comparecimento a sala de vacina, ou deslocamento da equipe de vacina até o domicílio, até finalizar as doses dentro do prazo.

3. Conclusão

Diante dessas validades curtas após a abertura dos frascos, o planejamento da gestão municipal determinou que as vacinas sejam administradas no horário das 8h30 as 16h na sala de vacina do Centro de saúde, sendo que, se ocorreu abertura do último frasco às 14 horas, tenha-se o tempo adequado para administrar as sobras de doses ou realizar a busca ativa no restante do período, para não haver perda das doses.

4. Referências

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Brasília; 5^aed; Marc/2021. [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/marco/23/planovacinaocovid_ed5_15-mar-2021_v2.pdf].

Atenciosamente,

Kassia Regina
Enfermeira Epidemiologia